



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

30 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 472/2026

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Cidade, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (AGER), **versando sobre a necessidade de construção de um novo terminal rodoviário, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Sorriso tem apresentado um crescimento acelerado nos últimos anos, refletido na ampliação da população e no aumento das atividades comerciais e industriais. A cidade tem se consolidado como um dos principais polos econômicos de Mato Grosso, especialmente nos setores agropecuário e de agronegócios;

Considerando que o aumento populacional e o crescimento das atividades econômicas geram uma demanda crescente por infraestrutura de transporte, especialmente no que se refere ao transporte intermunicipal, interestadual e de carga;

Considerando que a atual rodoviária, embora tenha atendido às necessidades iniciais do município, já não é mais suficiente para atender a demanda crescente de passageiros, o que justifica a necessidade de um novo terminal rodoviário mais moderno e adequado;

Considerando que uma nova rodoviária será uma importante vitrine para a cidade, proporcionando aos visitantes e cidadãos de Sorriso uma melhor primeira impressão sobre o município, além de garantir mais comodidade para os passageiros que utilizam o transporte coletivo para se deslocando para outras regiões;

Considerando que a construção de uma nova rodoviária no município de Sorriso será fundamental para atender ao crescimento populacional e econômico da cidade, melhorando a qualidade do atendimento aos usuários de transporte, promovendo o desenvolvimento econômico e turístico local e garantindo a segurança e eficiência no transporte de passageiros e cargas, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB